



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2301.01/2017

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às doze horas e quarenta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 0702-1/2017 - GAB, composta pelos servidores Tatiane Kércia da Penha – Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira, Maria Rosângela de Sousa e Ana Elvira Carvalho de Lima, membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos da apresentação e análise dos novos Documentos de Habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1412.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESA E LICITATÓRIOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Às doze horas e quarenta minutos, a Pregoeira deu início a Sessão, conforme previsto na sessão anterior – “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”, a Comissão recebeu o Documento de Habilitação da licitante participante, onde foi constatado que a empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, apresentou declarações exigidas no **Item 5.6 - subitens b), c), d) e e)**, com a devida assinatura do Representante Legal da empresa reconhecida firma em cartório competente, conforme exigido no **Item 3.3** do Edital e, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Neste momento, a Sra. Pregoeira declara vencedora a empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME** para o referido certame. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

| COMISSÃO | | |
|------------------|--------------------------------|------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Pregoeira: | Tatiane Kércia da Penha | |
| Equipe de Apoio: | Ana Elvira Carvalho de Lima | |
| Equipe de Apoio: | Sandra Maria Silveira Oliveira | |
| Equipe de Apoio: | Maria Rosângela de Sousa | |

| EMPRESA | REPRESENTANTE/ CPF | ASSINATURA |
|-----------------------------|---|--------------|
| SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME | Manoel Nogueira Pinheiro Bezerra CPF: 001.384.413-08 | DESCRENCIADO |